

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 008/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa ENGNEW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, à Rua E, nº.116, Bairro: Santa Isabel, CEP: 68.458-370, Fone: (94) 98111 - 1283, E-mail: engnew-tuc@hotmail.com, a penalidade de Advertência, com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, alínea "a" da ARP nº .038/2019, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, em tudo observado o referido parecer – cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º, da Lei nº. 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.01. //Belém, 05 de março de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 531880

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO DA MESA Nº 021/2020-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPA-LEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº096/2014, que altera o §1º artigo 4º, Lei Complementar nº092/2014;

CONSIDERANDO a Certidão de nº017/2019/DGP/AL, Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha nº02, do Processo Administrativo nº1018/2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria do Plano de Seguridade Parlamentar, folhas 27 e 28, do Processo administrativo nº1018/2019;

CONSIDERANDO que o Ex-Deputado SHYDNEY JORGE ROSA, esteve Deputado Estadual nas 17ª e 18ª Legislaturas, no período de 01.02.2011 a 31 de janeiro de 2019, no total de 08(OITO) anos, de mandatos, equivalente a

96 (NOVENTA E SEIS) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, folhas de 03 a 21 do Processo Administrativo nº1018/2019;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls.29 a 31 do Processo Administrativo nº 1018/2019.

RESOLVE:

Art.1º Conceder através do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, a Aposentadoria ao ex-Deputado Estadual senhor SHYDNEY JORGE ROSA.

Parágrafo único. O aposentado referido no caput deste artigo, terá direito a aposentadoria correspondente a 08 (OITO) anos de mandato, previsto Art. 4º, da Lei Complementar 92/2014.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 96 (NOVENTA E SEIS) meses, equivalentes a 08 (OITO) anos de mandatos, terá direito a aposentadoria no valor de R\$10.128,90 (DEZ MIL, CENTO E VINTE OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme apurado pela Coordenadoria de Seguridade Parlamentar.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 de FEVEREIRO de 2020.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia legislativa do estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 532061

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.867, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº005/2020 - CSA, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01973-3,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material de expediente com a finalidade de suprir as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458; AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101378; e JAIRO RODRIGUES FARIAS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100466.

Protocolo: 532084

APOSENTADORIA

PORTARIA RET AP Nº 35.809, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Relatório Técnico da Controladoria de Pessoal e de Pensões-CPP/SECEX, que recomenda a retificação da Portaria nº 35.277, de 17 de setembro de 2019;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 35.277, de 17-09-2019, publicada no D.O.E. nº 33.987, de 20-09-2019; que concedeu o benefício de aposentadoria em favor de MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA FURTADO, Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0663913, com sua fundamentação passando a constar: Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, Arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006 e Arts. 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do Expediente nº 2018/00834-8 e Processo nº 2019/53685-1.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20 de setembro de 2019.

Protocolo: 532076

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.820 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2020- TCE-GO, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01544-8;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, Diretora da Escola de Contas, matrícula nº 0101254, para participar da Reunião Técnica do Comitê de Aperfeiçoamento Profissional-IRB, em Goiânia - GO, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 02 a 04-04-2020.

Protocolo: 532136